



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 43/2020

Data: 9 de março de 2020

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador Wanderley Paulo da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o afastamento do Vereador Fábio Gavasso, conforme a Portaria nº 41/2020 de 3 de março de 2020;
- ✓ Considerando o Ofício nº 87/2020 – GP/SEC, que convoca o Suplente de Vereador Wanderley Paulo da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador **WANDERLEY PAULO DA SILVA**, a partir do dia 9 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

